

DECRETO 3.579/2015

"DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2014, quinta-feira, em virtude das celebrações alusivas à Semana Santa.

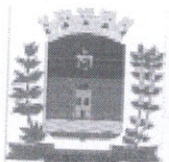
Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 12/14
31 DE Março DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1214

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 31 de março de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP 011/2015

Processo nº 061/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de Materiais Elétricos que serão utilizados na Manutenção da Iluminação pública de reparos das Lâmpadas e Pontos Novos a serem atendidos.

Dotação Orçamentária: 07-07.01-15.752.0025-2.075-4.4.90.51-00.01.0017.0

Valor: R\$ 12.062,80 (doze mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 30/03/2015 à 30/03/2016

Data da Assinatura: 30/03/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA, pela contratada.

A.R.P. 011/2015

Processo nº 061/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de Materiais Elétricos que serão utilizados na Manutenção da Iluminação pública de reparos das Lâmpadas e Pontos Novos a serem atendidos.

Dotação Orçamentária: 07-07.01-15.752.0025-2.075-4.4.90.51-00.01.0017.0

Valor: R\$ 13.496,60 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 30/03/2015 à 30/03/2016

Data da Assinatura: 30/03/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

Partes: Câmara Municipal de Mundo Novo-MS e Lorenice Monteiro De Souza Mariano - ME.

Objeto: Prestação de serviços de propaganda e publicidade.

Valor: valor global estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Prazo: 10 meses.

Local e Data: Mundo Novo-MS, em 6 de março de 2015.

Assinaturas: Marcelo Labegalini Ally e Lorenice Monteiro de Souza Mariano.

MARCELO LABEGALINI ALLY

Presidente da Câmara de Vereadores de Mundo Novo

Publicado por afixação
06/03/2015

DECRETO

DECRETO 3.579/2015

"DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2014, quinta-feira, em virtude das celebrações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

EDITAL Nº 003/2015 - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, o Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para provimento do cargo oferecido no Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, na forma abaixo especificada:

Candidatos Classificados:

Cargo: Médico Clínico Geral - (PSF-1)		
Nº	Nome	Nota Final
01	Décio Moreno Aguilera Junior	98,10
Cargo: Médico Ginecologista com Habilitação para Ultrassonografia - (TNS-18)		
Nº	Nome	Nota Final
01	Henrique França Triches	97,27

Mundo Novo-MS, 31 de março de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal